



Lei nº. 661/2021, Heitorai, 18 de novembro de 2021.

“Dispõe sobre denominação do Hospital Municipal de Heitorai, situado na Rua Ary Teodoro de Souza, Centro, Heitorai/GO e da outras providências”.

Art. 1º - Fica denominado “Hospital Municipal João Pedro Xavier” o Hospital Municipal, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAI, Estado de Goiás, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um (18/11/2021).



LUCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins que esta Lei nº 661/2021 foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 18 de novembro de 2021


Valmir Batista dos Santos
Agente de Administração Geral
Decreto nº 052/2008
Matrícula nº 36